

ATA Nº 04/13
(Mandato 2009 – 2013)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (MADEIRA),
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2013

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na freguesia de Santa Cruz, no Salão Nobre do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Santa Cruz, com presença dos senhores José Alberto de Freitas Gonçalves, Filipe Martiniano Martins de Sousa, António Jorge Gomes Baptista, Maria Leontina de Freitas Seródio da Fonseca, Maria Alexandra Magalhães Gaspar Perestrelo, Óscar Ciríaco Teixeira e Pedro Damião Barreto Fernandes, respetivamente Presidente e Vereadores, para apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes na ordem de trabalhos, previamente elaborada e enviada com a convocatória.-----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

II – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO E EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2013.-----

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1 – Intervenção do Presidente-----

2 – Outras intervenções-----

IV - ORDEM DO DIA-----

1 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA “RENTING” DE VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.-----*(Aprovação em minuta)*----

2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AS VIATURAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2013.-----*(Aprovação em minuta)*-----

3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS PARQUE AUTO - Concurso de reparações de ligeiros).-----*(Aprovação em minuta)*-----

4 – REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

a) – Pedido de informação prévia para alteração de loteamento:-----
-----*(Aprovação em minuta)*-----

- De João Luís Pires Gonçalves – Procº nº 418/12 LT-----

b) – Compropriedade:----- (Aprovação em minuta) -----

- De Maria Bettencourt de Freitas Silva – Procº nº 1005/12 RSP-----

c) – Cedência de parcela de terreno:----- (Aprovação em minuta)-----

- De Maria José de Freitas Carvalho Fernandes Alves – Procº nº 812/12 RSP-----

- De Carvalho e Vares Construções Unipessoal, Lda – Procº nº 819/12 RSP-----

POR DELIBERAÇÃO, FOI INTRODUIDO NA ORDEM DE TRABALHOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:-----

5 – DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À REPARAÇÃO DE HIDROPRESSOR NO COMPLEXO HABITACIONAL VALE PARAÍSO – CAMACHA.-----

6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À DEDUÇÃO NA RENDA DO COMPLEXO BALNEAR DA RIBEIRA DA BOAVENTURA-----

----- (Aprovação em minuta) -----

7 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA A VIATURA DA “ACADEMIA SÉNIOR”.----- (Aprovação em minuta) ---

8 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DOS AUTOCLANTES PARA A VIATURA DA “ACADEMIA SÉNIOR”.-----

----- (Aprovação em minuta) -----

9 – APRECIÇÃO DO OFÍCIO A ENVIAR AO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA SOBRE O POSTO POLICIAL DE SANTA CRUZ.--- (Aprovação em minuta) ---

10 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA E RESÍDUOS SÓLIDOS À CONCESSIONÁRIO DA PRAIA DO GARAJAU.-----

11 – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA APFN - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMÍLIAS NUMEROSAS RELATIVAMENTE À REDUÇÃO DO IMI.-----

----- (Aprovação em minuta) -----

12 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DA EMPRESA NOBREGA & NASCIMENTO, LDª: ---

----- (Aprovação em minuta) -----

13 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE CEDÊNCIA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA POLICIA À JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA.-----

----- (Aprovação em minuta) -----

Esteve também presente para Secretariar esta reunião ordinária, Maria Cecília Fernandes França Quintal, Assistente Técnica. -----

Pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Intervenção dos senhores José Avelino Freitas Rodrigues (966836958) e António Gabriel Gouveia de Freitas (962356415): -----

Os senhores são moradores ao Sítio da Lombada – Santa Cruz e vieram solicitar a construção de um muro de proteção no Caminho das Eiras Velhas – Santa Cruz, com o máximo de um metro de altura e cem metros de comprimento. Aquando do vinte de fevereiro houve algumas derrocadas no Sítio das Eiras Velhas que agora, quando há chuvas maiores, provoca inundações nas suas moradias bem como em duas moradias vizinhas, colocando-as em perigo. Assim, como medida de prevenção, pedem o apoio da Câmara na construção do muro que protegeria as quatro casas. -----

O senhor Vereador **Jorge Baptista** perguntou se os munícipes estariam dispostos a colaborar com a mão-de-obra, não tendo havido aceitação por parte dos mesmos uma vez que o senhor António Gabriel tem um horário de trabalho complexo e o senhor José Avelino encontra-se debilitado, consequência de um transplante a nível da visão.

O senhor **Presidente** disse que compreende a preocupação dos munícipes, no entanto, há que respeitar as prioridades. Referiu ainda que os serviços camarários procederão à orçamentação da obra em questão, tendo o senhor António Gabriel convidado o senhor Presidente a visitar o local. -----

Intervenção do senhor Simplicio Quintal Camacho – Procº nº 960/11:-----

Denunciou que mais uma vez veio à reunião de Câmara à procura duma solução. Esteve na reunião pública de 23 do passado mês de agosto, onde foi proposta a realização de uma reunião específica com todas as partes interessadas, reunião que não chegou a realizar-se. -----

A pedido do senhor Vereador Óscar Teixeira, o munícipe fez uma breve explanação sobre o seu assunto. -----

Em suma, o senhor Simplício reclamou contra o vizinho, Manuel Herculano Rodrigues Teixeira, por ter construído uma garagem em cima do seu terreno. O senhor Herculano informou a Câmara que construiu porque o vizinho autorizou a construção. O senhor Herculano, por sua vez, reclamou contra o senhor Simplício por ter construído o muro em cima do muro dele.-----

O senhor **Presidente** perguntou se o requerente estaria disposto a acordo e que solução propunha, mas o senhor declinou, respondendo que seja a Câmara Municipal a apresentar a solução.-----

Assim, o senhor **Presidente** propôs que, na próxima reunião de Câmara, os senhores Simplício e Herculano estejam presentes para prestarem esclarecimentos.-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o executivo deliberado:-----

Notificar os senhores Simplício Quintal Camacho e Manuel Herculano Rodrigues Teixeira, a estarem presentes na reunião de Câmara do dia 14 de fevereiro, pelas 14h30, a fim de prestarem os esclarecimentos necessários -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

II – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO E EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2013.-----

O senhor **Presidente** colocou a ata da reunião ordinária de dezassete de janeiro de dois mil e treze à votação, tendo sido:-----

Aprovada.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

O senhor **Presidente** colocou a ata da reunião extraordinária de vinte e quatro de janeiro de dois mil e treze à votação, tendo sido:-----

Aprovada, com as alterações introduzidas pelos senhores vereadores.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1 – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

- Referiu que há várias situações pendentes na secretaria de obras que requerem uma retificação do PDM – Plano Diretor Municipal dando, como exemplos, o processo da Bovimadeira que pretende levar a efeito uma ampliação do barracão, bem como o

processo da oficina de António Isidro, que pretende implementar um espaço para desmantelamento de viaturas em fim de vida. -----

Adiantou que o Decreto Legislativo Regional nº 43/2008/M, de 23 de dezembro, no seu artigo 50º, permite que se avance com retificações ao PDM, nos casos em que as construções já existiam aquando da aprovação do mesmo plano, havendo depois a necessidade de estas retificações serem remetidas à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Nestes casos, a própria Direção Regional do Ordenamento do Território, emite uma autorização provisória até haver a deliberação da Assembleia Municipal. -----

Assim, foi decidido que seja elaborada uma norma de retificação, sendo, também, tomada uma deliberação, caso a caso.-----

- No que diz respeito ao processo apresentado pela empresa “António & Isidro, Lda”, verifica-se que desenvolve a atividade de oficina de bate-chapa e pintura, licenciada pelo Município desde 2000, pelo alvará 190/00. Aquando da elaboração do PDM, a zona onde se localiza a oficina foi classificada como espaço agrícola. Ao pretender agora ampliar a atividade para “desmantelamento em fim de vida”, tal não pode ser autorizada, devido ao uso previsto pelo PDM para a zona. Há erro crasso de classificação. Consultada a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a mesma é de opinião que o PDM pode e deve ser retificado. Sendo assim, o Presidente pôs à votação a proposta de dar-se início ao competente processo de retificação do PDM, tão logo seja recebido o parecer solicitado da tutela, sobre a viabilidade dessa via, no que se refere à situação descrita, da empresa “António & Isidro, Lda”. Foi aprovado por unanimidade.-----

- Os senhores vereadores **Filipe Sousa** e **Óscar Teixeira** sugeriram que o processo de Rosa Maria Gonçalves Pestana (processo nº 363/11 CN - construção de uma moradia unifamiliar ao Sítio da Fazendinha – Gaula, zona classificada no PDM como “Espaços naturais de uso fortemente condicionado”) seja, também, incluído no grupo dos processos a justificar uma retificação ao Plano Diretor Municipal, tendo o senhor **Presidente** respondido que não tem nada contra a que se adapte esta medida no caso de Rosa Pestana, no entanto, os argumentos serão outros. Terá de haver uma fundamentação que justifique a posição a tomada pelo executivo, tendo surgido os seguintes argumentos (propostos pelo executivo): primeira habitação; não solicitação ao Governo Regional do total da área aquando da expropriação das parcelas para a

construção da via-rápida; a pretensão da salvaguarda do domínio público marítimo; tem arruamento de acesso.-----

Assim, foi decidido que seja elaborada uma norma de retificação, sendo, também, tomada uma deliberação, caso a caso.-----

- Informou que houve conversações com as Juntas de Freguesia da Camacha e Santa Cruz para cedência das instalações. No caso de Santa Cruz, o Município pretende ceder ao Tribunal Judicial de Santa Cruz, os espaços atualmente ocupados pela Secção de Águas e pela Junta de Freguesia de Santa Cruz. Em contrapartida, o Tribunal entrega a cave do edifício das obras públicas (em frente ao Tribunal) bem como as Casas de Função. Assim, a Junta de Freguesia de Santa Cruz e a Secção das Águas serão instaladas nas Casas de Função. -----

Relativamente à Camacha, a Junta de Freguesia passaria para as instalações da antiga polícia (prédio recuperado pela Santa Cruz XXI), sendo a Secção de Águas da Camacha também transferida para esse espaço. (Este assunto foi tratado mais à frente nesta mesma reunião, havendo deliberação do protocolo a assinar com a Junta de Freguesia do Camacha – *Ponto nº 15 da Ordem do Dia*). -----

- Deu conhecimento que o Hotel Roca Mar informou o Município da pretensão de proceder à pintura do edifício nas cores vermelho, azul e amarelo. Uma vez que a Câmara Municipal não tem qualquer regulamento sobre a pintura dos edifícios, não há a necessidade de aprovação. -----

2 – OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

Intervenção da senhora Vereadora Alexandra Gaspar:-----

- Informou que as praias de Santa Cruz vão se candidatar à Bandeira Azul, sendo que a responsabilidade de cada uma das candidaturas será do Hotel Galomar, Hotel Roca Mar, concessionário da Praia do Garajau e da Santa Cruz XXI, uma vez que é a empresa municipal que está a explorar o Restaurante da Praia das Palmeiras.-----

O Município de Santa Cruz participará na elaboração das candidaturas e na dinamização das atividades educativas e ambientais. -----

Intervenção do senhor Vereador Pedro Fernandes:-----

- Questionou qual o ponto da situação relativamente ao assunto da múnicipe Adriana Maria Gouveia Santos, residente ao Caminho Lombo Barreto, nº 50 - Camacha,

 7
GCH

assunto já sobejamente conhecido pelo elenco camarário. A senhora aguarda o ressarcimento do pagamento dum a fatura referente a uma desinfestação que mandou efetuar na moradia sita ao Caminho Lombo Barreto, nº 30, onde vivia um senhor em condições precárias. De salientar que este processo já se arrasta desde agosto de 2010 e que até à data, a senhora não foi contactada.-----

O senhor Vereador **Jorge Baptista** referiu que o assunto já era do conhecimento da Divisão Financeira e que iria averiguar a situação do pagamento. -----

- Questionou a situação do corte das árvores que estão perigando na Vereda dos Vinháticos, tendo o senhor Vereador Jorge Baptista referido que uma vez que as mesmas se encontram numa zona de difícil acesso, onde não é possível levar maquinaria, ainda não foi possível providenciar o corte, no entanto, não está esquecido.-----

- Uma vez que a Escola da Nogueira – Camacha foi desativada, questionou qual a utilidade que será dada àquele espaço. Também questionou o paradeiro dos eletrodomésticos da cozinha da escola, tendo o senhor Vereador Jorge Baptista informado que foram enviados à Secretaria Regional de Educação. -----

- Apresentou o **voto de louvor** que passamos a transcrever: -----

“Marco Bruno dos Santos Ferreira, nascido a 8 de março do ano de 1977, inscrito na Associação de Futebol da Madeira desde o ano de 1995, com a categoria de Arbitro, recebeu bem recentemente as insígnias da FIFA.-----

Tornou-se o primeiro árbitro madeirense internacional de futebol, filiado na Associação de Futebol da Madeira e como disse: “A conquista não é só minha é também de toda a arbitragem madeirense e da Associação de Futebol da Madeira”, distinguiu. -----

Fica aqui bem presente que o nome da Madeira será representado a um patamar mais elevado que honra a nossa Região e enche de orgulho o nosso Município, que o acolheu, como residente, durante vários anos, mais propriamente nas Freguesias da Camacha e Caniço, facto que não podemos ficar indiferentes.-----

Assim os vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos “Juntos Pelo Povo” apresentam este voto de Louvor ao Arbitro Marco Bruno dos Santos Ferreira.” -----

O senhor Presidente colocou o voto de louvor à votação, tendo o Executivo deliberado:-

Aprovar o voto de louvor apresentado. -----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

III - ORDEM DO DIA:-----

1 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA “RENTING” DE VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.-----*(Aprovação em minuta)*-----

Após algum debate entre os presentes, foi proposto que o concurso público para “renting” de viaturas de recolha de resíduos sólidos fosse aberto para três viaturas de 5m³ e cinco viaturas de 7m³ com a duração de 72 meses. -----

Considerando que esta despesa dá lugar a um encargo orçamental em mais do que um ano económico, pode, no entanto, ser aprovada a sua despesa pela Câmara Municipal ao abrigo da “Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos”, aprovada na Reunião de Assembleia Municipal de 26 de junho de 2012.-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo: -----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, mas devido ao facto da inexistência de meios suficientes para a prestação de bom serviço, tendo em conta que, com esta medida, haverá poupança e aumento da eficácia, **deliberado proceder à abertura de concurso público para “renting” de três viaturas de 5m³ e cinco viaturas de 7m³, todas de recolha de resíduos sólidos, pelo período de setenta e dois meses, sendo o valor base para o procedimento em causa de €1.007.928,00 (um milhão, sete mil e novecentos e vinte e oitos euros) + IVA e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao pagamento.** Mais deliberou a Câmara Municipal mandar o seu Presidente para proceder à outorga do respetivo procedimento, nos termos propostos.--

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AS VIATURAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2013.-----

-----*(Aprovação em minuta)*-----

Transcrição da informação prestada ao senhor Presidente:-----

“Venho por este meio, sugerir as quantidades de pneus necessários para as viaturas municipais ano 2013:-----

Listagem em anexo, sendo o preço base de €86.067,72. -----

Em caso de decisão para elaborar procedimento, sugiro que seja inserido no caderno de encargos que sempre que seja necessário está incluído:-----

- Desmontagem e montagem de pneu; alinhamento de direção.” -----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo: -----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado proceder à abertura de procedimento de concurso público para a aquisição de pneus para as viaturas municipais para o ano de 2013, pelo valor base de €86.067,72, pelo critério de mais baixo preço, e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao pagamento.**-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

Foi, também, **deliberado que durante a pendência do concurso público, proceda-se ao ajuste direto para fornecimento de pneus e alinhamento de direção**, com consulta a três entidades e adjudicação à empresa que apresente o orçamento com o mais baixo preço, para as viaturas que necessitem de ir à inspeção e que, por falta desta, não podem legalmente circular, afetando os serviços que delas necessitam, não havendo alternativas de substituição.-----

Os ajustes diretos serão deliberados, caso a caso, na próxima reunião de Câmara.-----

3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS PARQUE AUTO – Concurso de reparações de ligeiros.-----*(Aprovação em minuta)*-----

O senhor Vereador **Jorge Baptista** entregou a listagem a listagem onde constava a matrícula de cada viatura, bem como a marca/modelo, ano e número de quadro.-----

Tendo-se concluído que esta aquisição de acessórios e peças não é exequível através de concurso público, mas uma vez que a Lei dos Concursos assim o obriga, foi sugerido solicitar ao Gabinete de Concursos que apresente uma proposta de concurso para esta aquisição.-----

O senhor Presidente colocou a sugestão à votação, tendo o executivo deliberado:-----

Transitar para a próxima reunião.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

4 – REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

a) – Pedido de informação prévia para alteração de loteamento:-----

-----*(Aprovação em minuta)*-----

- **De João Luís Pires Gonçalves – Procº nº 418/12 IP**, solicitando a aprovação de um estudo de informação prévia, relativa à alteração do loteamento nº 48/83, localizado na Estrada do Aeroporto – Abegoaria – Caniço.-----

O requerente pretende subdividir o lote nº 2 em seis lotes. No lote nº 1 haveria uma redução de área, como consequência da cedência de uma parcela para integrar o alargamento do acesso. -----

O pedido de informação prévia apresentado não prevê o número de estacionamentos públicos obrigatórios, nem prevê a execução de uma raquete de inversão de marcha. ---

O senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:--

Notificar o requerente para, em sede de audiência dos interessados, dizer o que se lhe oferecer, relativamente aos estacionamentos em falta e ausência de uma raquete de inversão de marcha, factos que poderão conduzir a uma decisão final desfavorável da Câmara Municipal, ao pedido de informação prévia apresentado. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

b) – Aquisição em compropriedade: -----*(Aprovação em minuta)* -----

- **De Maria Bettencourt de Freitas Silva – Procº nº 1005/12 RSP**, solicitando parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio misto, localizado ao sítio da Achada de Baixo - Gaula, para efeitos do disposto no artº. 54 da Lei 64/2003.-----

O senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado:--

Emitir parecer favorável à transmissão do referido prédio misto, localizado ao sítio da Achada de Baixo – Gaula, inscrito na matriz cadastral, a parte urbana sob o artigo 2596 e a parte rústica sob o artigo 183 da Secção “O” e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o nº 3076.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

c) – Cedência de parcela de terreno:-----*(Aprovação em minuta)*-----

- **De Maria José de Freitas Carvalho Fernandes Alves – Procº nº 812/12 RSP**, conjuntamente com o proprietário do terreno confinante (Carvalho & Vares, Lda – procº 819/12 RSP) e na salvaguarda do direito de passagem e promoção do desenvolvimento dos terrenos confinantes, construíram uma estrada. Assim, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de oitenta metros quadrados do prédio localizado no sítio da Rochinha – Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o nº. 5744/20110809, sendo atribuído o valor de quinhentos euros. -----

Mais esclarece que a diferença de 9 m² que dá nas medições do topógrafo, refere-se à área que não foi pavimentada, a pedido do proprietário do terreno confinante, Franklim de Vasconcelos de Freitas, a fim de permitir, no futuro, o acerto da cota de acesso ao referido terreno. -----

Foi apresentada uma confirmação, por escrito, pelo Franklim de Vasconcelos de Freitas, de que "foi acordado comigo e com Maria José de Freitas Carvalho Fernandes Alves, deixar parte do arruamento em terra, de modo a permitir no futuro o acerto das cotas de implantação". -----

O Senhor Presidente colocou a cedência à votação, tendo o Executivo deliberado: -----

Convocar o Franklim de Vasconcelos de Freitas a fim de esclarecer se a pavimentação será da sua responsabilidade. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

- De Carvalho e Vares Construções Unipessoal, Lda – Procº nº 819/12 RSP, conjuntamente com o proprietário do terreno confinante (Maria José de Freitas Carvalho Fernandes Alves – procº 819/12 RSP) e na salvaguarda do direito de passagem e promoção do desenvolvimento dos terrenos confinantes, construíram uma estrada. Assim, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de oitenta metros quadrados do prédio localizado no sítio da Rochinha – Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o nº. 3735/20040831, sendo atribuído o valor de quinhentos euros. -----

Mais esclarece que a diferença de 9 m² que dá nas medições do topógrafo, refere-se à área que não foi pavimentada, a pedido do proprietário do terreno confinante, Franklim de Vasconcelos de Freitas, a fim de permitir, no futuro, o acerto da cota de acesso ao referido terreno. -----

Foi apresentada uma confirmação, por escrito, pelo Franklim de Vasconcelos de Freitas, de que "foi acordado comigo e com a empresa Carvalho & Vares – Construção Unipessoal, Lda, deixar parte do arruamento em terra, de modo a permitir no futuro o acerto das cotas de implantação". -----

O Senhor Presidente colocou a cedência à votação, tendo o Executivo deliberado: -----

Convocar o Franklim de Vasconcelos de Freitas a fim de esclarecer se a pavimentação será da sua responsabilidade. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

5 – DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À REPARAÇÃO DE HIDROPRESSOR NO COMPLEXO HABITACIONAL VALE PARAÍSO – CAMACHA.-(Aprovação em minuta)

A senhora Vereadora **Alexandra Gaspar** informou que sendo o Município o proprietário do Complexo Habitacional Vale Paraíso na Camacha, há a necessidade de proceder à reparação do hidropressor de água potável, uma vez que está a funcionar com deficiência estando as vinte e quatro famílias do complexo habitacional a serem prejudicadas.-----

O senhor Presidente colocou o orçamento à votação, tendo:-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado adjudicar por ajuste direto a reparação do hidropressor à empresa Ecoatlântico – Engenharia Ecológica, Ld^a, pelo valor de €742,49 + IVA e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao seu pagamento**, visto considerar como imprescindível a despesa em causa. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

6 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À DEDUÇÃO NA RENDA DO COMPLEXO BALNEAR DA RIBEIRA DA BOAVENTURA -----

------(Aprovação em minuta) -----

O senhor **Presidente** informou que o concessionário do Complexo Balnear da Ribeira da Boaventura, Ribeira da Boaventura Beach Club, Ld^a, no seguimento do nosso ofício 17136/2012, informando da deliberação da reunião de Câmara de 13.09.2012 em que foi aprovada “a dedução do montante de 100,00 euros mensais no valor da renda a pagar”, veio requerer que a dedução a ser feita mensalmente, na sequência do acordo havido em que o valor das obras efetuadas pelo mesmo seria deduzido na renda mensal paga ao Município, nunca seja inferior a €350,00 euros por mês. -----

A senhora Vereadora **Leontina Serôdio** sugeriu que fosse estabelecido uma percentagem em vez dum valor monetário. Alertou, também, para o facto de que deveria ser tido em conta os valores já deduzidos. -----

O senhor **Presidente** propôs que a dedução seja igual a 40 % da renda mensal.-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

Aprovar a dedução de 40 % sobre a renda mensal, até ao pagamento total da fatura das obras apresentada (€11.440,14), uma vez que ainda não foi feita nenhuma dedução. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

7 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA A VIATURA DA “ACADEMIA SÉNIOR”.-----*(Aprovação em minuta)* ---

A senhora Vereadora **Alexandra Gaspar** informou que o Município adquiriu uma viatura Toyota Hiace, matrícula 65-NG-55, ao abrigo do PRODERAM – Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira que estará ao serviço da “Academia Sénior”, no entanto, há a necessidade de adquirir o seguro contra terceiros para a mesma viatura. Foram solicitados orçamentos a quatro empresas tendo sido recebido resposta de duas. -----

O senhor Presidente colocou o pedido à votação, tendo: -----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, mas atendendo à necessidade e imprescindibilidade, **deliberado a adjudicação do seguro à empresa Sabseg Mediação de Seguros, pelo prémio total anual de €166,69 e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao seu pagamento, por ser o orçamento de mais baixo custo.** -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

8 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DOS AUTOCLANTES PARA A VIATURA DA “ACADEMIA SÉNIOR”. -----

-----*(Aprovação em minuta)* -----

A senhora Vereadora **Alexandra Gaspar** referiu que é necessário, também, a aquisição dos autocolantes obrigatórios, o que decorre do próprio programa PRODERAM, para identificação da viatura como sendo da “Academia Sénior”, tendo apresentado o orçamento no valor de €140,00 + IVA. -----

O senhor Presidente colocou o pedido à votação, tendo: -----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado a aquisição dos autocolantes à empresa Print-Color - Artes Gráficas e Publicidade, Lda, pelo valor de €140,00 + IVA e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao seu pagamento.** -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

9 – APRECIÇÃO DO OFÍCIO A ENVIAR AO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA SOBRE O POSTO POLICIAL DE SANTA CRUZ.--(Aprovação em minuta)---

O senhor **Presidente** referiu que há a necessidade de clarificar a situação do Posto Policial de Santa Cruz, uma vez que ocupa 224,50 m² do edifício cedido pelo Município ao Tribunal Judicial de Santa Cruz, sugerindo que a Policia seja responsável pelo bom funcionamento do seu posto.-----

Assim, leu o ofício que pretende enviar ao Ministro da Administração Interna, que passamos a transcrever: -----

“Assunto: “Posto Policial de Santa Cruz”-----

O Posto Policial de Santa Cruz fica situado no rés-do-chão do edifício cedido pelo Município ao Tribunal Judicial, ocupando uma área bruta de 224,50 m². -----

Atendendo ao interesse público do serviço prestado, a Câmara deliberou que a cedência das instalações fosse a título gratuito, solicitando, no entanto, que o Ministério da Administração Interna, ou outra entidade adequada, procedam à recuperação, manutenção e melhoria das instalações, bem como ao suporte dos custos com o consumo de água e energia elétrica correntes. -----

Em contrapartida, o Município assume a manutenção dos jardins e espaços circundantes.” -----

O senhor Presidente colocou a proposta de ofício à votação, tendo o executivo deliberado:-----

Aprovar o ofício apresentado, remetendo cópia ao Comando Regional da PSP. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

10 – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA APFN - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMÍLIAS NUMEROSAS RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO IMI.----- (Aprovação em minuta) -----

O senhor **Presidente** deu conhecimento da proposta de alteração ao IMI que a APFN – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas pretende apresentar ao Governo, proposta que passamos a transcrever: -----

“ Aditamento dum nº ao art.º 112º do CIMI, com a possível redação: -----

«Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de prédios destinados a habitação própria e permanente, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, entre 10 % a 75 %, tendo em conta o número de dependentes que, nos termos do previsto n art.º 13º do CIRS, compõem o agregado familiar do sujeito passivo relacionando esse número com os m² do prédio.»-----

A senhora Vereadora **Alexandra Gaspar** sugeriu que a composição do agregado familiar seja aquela considerada para efeitos fiscais. -----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o Executivo deliberado: -----

Aceitar a proposta apresentada que deve ser trabalhada, clarificando que o “agregado familiar” deve ser o considerado para aspetos fiscais e que em vez de “m²” se deve dizer “área”. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

11 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DA EMPRESA NOBREGA & NASCIMENTO, LDª: ---

-----*(Aprovação em minuta)* -----

- **De Nóbrega & Nascimento, Ldª**, solicitando a emissão de declaração ao abrigo da Lei do Mecenato relativamente ao donativo em espécie¹, nomeadamente duzentos sacos de cimento, no valor de €1.599,91 (mil quinhentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos), para apoio às vítimas dos incêndios ocorridos no verão de 2012. -----

O Senhor Presidente colocou o pedido à votação, tendo o executivo deliberado: -----

Emitir a referida declaração ao abrigo da Lei do Mecenato. -----

Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta. -----

12 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE CEDÊNCIA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA POLICIA À JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA.-----*(Aprovação em minuta)*-----

Transcrição da informação da senhora Vereadora Alexandra Gaspar:-----

“Na sequência do fecho do Banco que operava no Camacha Shopping, onde fazíamos o depósito diário do dinheiro cobrado na secção de águas da Camacha, localizada dentro do referido Camacha Shopping, foi solicitado apoio à Junta de Freguesia para o transporte diário da nossa funcionária à 15.30h até ao banco localizado no Largo da Achada da Camacha. -----

Esta situação mantém-se desde o dia 1 de Novembro. -----

Acontece que é impraticável para a Junta de Freguesia manter este apoio pois representa um custo de gasolina e a afetação de um funcionário todos os dias à referida hora o que condiciona a atividade da própria Junta.-----

Face ao exposto, e com o objetivo de solucionar o problema da Seção de Águas da Camacha, propõe-se que a Seção de Águas da Camacha e a Junta de Freguesia da Camacha mudassem de instalações para as instalações da antiga polícia (prédio recuperado pela Santa Cruz XXI). Com

esta alteração o município teria os seguintes benefícios compensados pelo facto da Junta de Freguesia não pagar renda pela ocupação destas instalações:-----

- a Junta de Freguesia responsabiliza-se pelo depósito diário do dinheiro cobrado na seção de águas da Camacha; -----

- os encargos de luz, água, internet, alarme e outros que possam surgir serão da inteira responsabilidade da Junta de Freguesia;-----

- a Junta de Freguesia compromete-se a assegurar a conservação, a manutenção e a segurança das instalações cedidas; -----

- a Junta de Freguesia disponibiliza um espaço para que os nossos serviços possam fazer o atendimento da Seção de Águas da Camacha ou para outro atendimento que o Município entenda por necessário; -----

- futuramente, e se os regulamentos internos do Município o permitirem, a Junta de Freguesia disponibiliza a sua funcionária para fazer o atendimento da secção de águas (incluindo a cobrança) o que permitirá disponibilizar uma funcionária nossa para outras funções que o Município entenda por necessárias.” -----

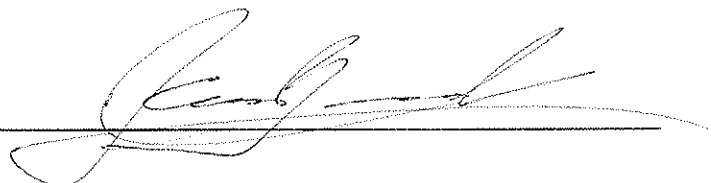
O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

Aprovar a proposta apresentada, tendo o Gabinete ficado incumbido de redigir uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia da Camacha. -----

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.-----

Chegado a esta ocasião e constatando-se que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quinze minutos da qual, para constar, se lavrou esta ata, que eu, Maria Cecília Fernandes França Quintal, Assistente Técnica, redigi, fiz escrever e também assino. -----

O Presidente



O Secretário

Maria Cecília Fernandes França Quintal